

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



JOSÉ MIGUEL MAIA PITA DOS SANTOS

Comissário

**A Cooperação Policial na ONU: a “genderização” como um
desafio estratégico para a PSP**

Trabalho individual final

4.º Curso de Comando e Direção Policial

Estudo teórico

Lisboa, 12 de Novembro de 2021





JOSÉ MIGUEL MAIA PITA DOS SANTOS

Comissário

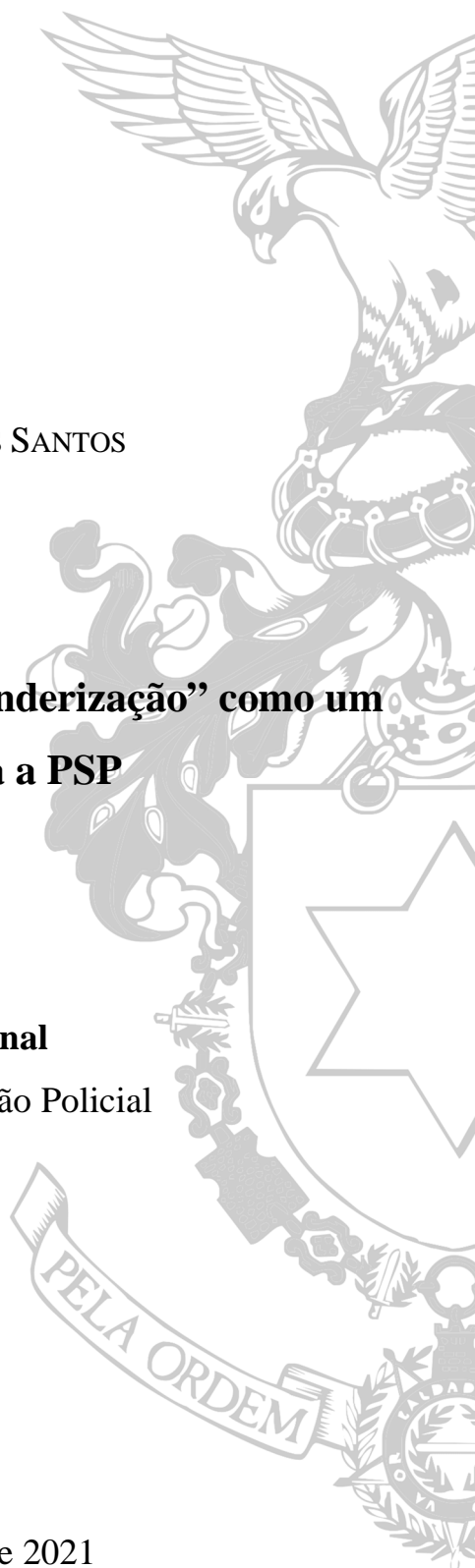
**A Cooperação Policial na ONU: a “genderização” como um
desafio estratégico para a PSP**

Trabalho individual final

4.º Curso de Comando e Direção Policial

Estudo teórico

Lisboa, 12 de Novembro de 2021



RESUMO

A cooperação internacional policial influi na modularidade e interdisciplinaridade do conceito de segurança, sendo que está inerente à jurisdição do Estado português. Nessa senda, está plasmado na lei portuguesa, que as polícias podem atuar no exterior do país, tendo como base acordos, princípios de direito internacional, em cooperação com entidades supranacionais e outros países, de que seja membro Portugal.

Para materializar esse empenhamento dos polícias, como agentes promotores da paz, relembramos a indispensabilidade de polícias do género feminino, decorrente da agenda Mulheres, Paz e Segurança - Resolução 1325, do Conselho de Segurança da Organização das nações Unidas (CSNU, 2000), consubstanciando-se num compromisso político, sob a égide do Secretário-Geral da ONU, em que reafirma a igualdade e importância das mulheres, determinante para mediar processos de paz e soluções políticas.

Neste trabalho iremos discorrer acerca do conceito de cooperação e caracterizar as missões de paz, para depois abordar os desafios no empenhamento de elementos do género feminino, da Polícia de Segurança Pública, nas missões da ONU, de modo a perceber a adequação dos imperativos exigidos, com os desafios nacionais e considerando o empenho na cooperação policial, desde 1995, data que marca o início de uma presença constante da PSP em missões internacionais.

Palavras-chave: Cooperação Internacional Policial; Participação da PSP missões ONU; Resolução 1325 CSNU; Segurança.

ABSTRACT

The international police cooperation influences the modularity and interdisciplinarity of the security concept, being inherent to the Portuguese State jurisdiction. In this path, it is part of the Portuguese legislation that law enforcement authorities may act outside the country, based on agreements, principles of international law, in cooperation with supranational entities and other countries or international organizations, which Portugal is a member.

To materialize this commitment of police officers, as peace promoting agents, we recall the indispensability of the commitment of female police officers, resulting from the Women, Peace and Security agenda - Resolution 1325, of the United Nations Security Council (UNSC, 2000), consubstantiating a political commitment, under the aegis of the UN Secretary-General, in which the equality and importance of women is reaffirmed, determining to mediate peace processes and political solutions.

Due to this challenges, in this article we will discuss the concept of cooperation and characterize peace missions, and then address the challenges in the commitment of female members of the Public Security Police (PSP) in UN missions, in order to understand the adequacy of the imperatives required with the national challenges, considering the commitment of police cooperation since 1995, the date that marks the beginning of a constant presence of PSP in international missions.

Keywords: International Police Cooperation; PSP deployment in UN missions; UNSC Resolution 1325; Security.

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
ÍNDICE	iii
Introdução.....	1
I. Estado da arte	2
1. Contextualização teórica	2
a. A construção teórica da cooperação.....	3
b. Caraterização das missões da ONU	5
c. Resolução 1325 (CSNU, 2000) - Agenda mulheres, paz e segurança.....	6
2. Problema, hipóteses e metodologia	9
II. Perspetiva e diretrizes.....	10
1. A cooperação policial portuguesa.....	10
a. As metas estratégicas da resolução 1325 ONU	12
b. A participação operacional da PSP, em missões ONU.....	14
Conclusão	16
Referências bibliográficas	19

Introdução

A mutabilidade do conceito de Estado, enquanto ator social, envolveu, inevitavelmente, mutações na conceção de segurança. Esta liquidez da realidade securitária torna a definição de segurança poliédrica e de difícil enquadramento teórico, seja numa perspetiva tradicionalista, seja nos vários debates académicos críticos emergentes. Deste debate teórico surgem novas disposições, a favor da extensão da agenda securitária, resultante da inércia dos países para retorquirem às necessidades políticas e de segurança, na realidade mundial pós-guerra fria e que originaram um reacender no debate académico, acerca dos domínios e objetos referenciais da segurança.

Reiteramos que a segurança, enquanto objeto de estudo, consiste numa das principais preocupações do Homem, enquanto membro de uma “comunidade social” e, tem vindo a ser, um dos primordiais assuntos de debates académicos em todo o mundo.

Assim, destacamos as abordagens que marcaram os estudos de segurança, com mudanças conceptuais decorrentes dos recentes ataques terroristas, que alteraram, substancialmente, a segurança e a perceção do sentimento de segurança, seja para o discurso político ou para os cidadãos. Nestas abordagens, realce para, segundo os principais debates contemporâneos, os avanços no campo dos estudos sobre segurança e a discussão da influência desse conceito no Estado ou numa cooperativa de Estados, numa sociedade de cooperação.

No que concerne ao mecanismo da cooperação, há uma influência na interdisciplinaridade do conceito de segurança, sendo que está interligada às necessidades do Estado português. Segundo Elias (2019) “a externalização da segurança interna, no âmbito da política de cooperação internacional, está dividida em três grandes dimensões: a dimensão global, no âmbito das operações de paz da ONU; europeia, nas missões de gestão civil de crises no quadro da Política Comum de Segurança e defesa (PCSD) e lusófona, na cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP)”.

Nas operações de paz da ONU, a estratégia delineada atribui a necessidade de tornar equitativa a participação de polícias, tal como decorrente da *Uniformed gender parity strategy* (ONU, 2018), doravante designada por Estratégia de paridade de género, em todos os quadrantes do sistema da organização. O fundamento para tal desiderato baseia-se nas considerações previstas pelo mandato da Resolução 1325 (CSNU, 2000) e nas resoluções sucessivas, que reconhecem a importância da participação das mulheres nas operações de paz. Para este fim, nos últimos anos, a ONU estabeleceu objetivos

sucessivos: em 2015, a Resolução 2242 (CSNU, 2015), por exemplo, apelou à duplicação do número de mulheres, em componentes uniformizados, até 2020. Nessa sequência legislativa, a Estratégia de paridade de género (2018) estabelece os objetivos, em termos de “genderização”, em operações de manutenção da paz e sugere como se pode atingir esses objetivos, através de formas de incentivo, nos estados membros, com medidas concretas e resultante de experiências de impacto positivo a nível mundial.

Assim, compreendemos o objeto do nosso estudo, a cooperação policial da PSP, em missões da ONU, mormente o regime aplicável ao cumprimento das metas estabelecidas pela ONU, no envio de Polícias para missões de paz, decorrentes da resolução 1325 (CSNU, 2000). Analisando a realidade e estabelecendo um quadro analítico, ancorado no estudo da cooperação, cooperação internacional, caracterização do empenhamento de polícias da PSP, em missões da ONU e na avaliação dos resultados da análise da perceção de integração de género, delineiam-se nossos objetivos: Como se caracteriza o destacamento de polícias da PSP, em missões de paz, desde 1995. Deste modo pretendemos ter elementos que fundamentem a temática, para além de ilações que possam ser adquiridas, para além do senso comum.

De igual modo estabelecemos como segundo objetivo, a análise acerca dos argumentos e da validade das medidas tendentes ao êxito da execução da agenda e sobre os indicadores que podem inibir ou impulsionar o seu sucesso.

Por último, como terceiro objetivo, a análise de empenhamento de mulheres, nos contingentes da PSP, para missões de paz e a adequação às exigência de “genderização” Em resumo, procuramos verificar desafios atuais e indicar orientações para que a PSP promova as necessárias alterações aos mais recentes desafios internacionais (Resolução 1325), tornando a organização mais equitativa, resiliente e eficaz.

I. Estado da arte

1. Contextualização teórica

Os “novos” desafios da segurança neste mundo globalizado, multifacetado, imprevisível e em constante liquidez (Bauman, 2001) leva a uma reestruturação nos mecanismos de regulação da segurança, seja individual, seja coletiva. Nesta governação multicentrada, a cooperação surge como uma ferramenta útil para uma correta interpretação e compreensão da realidade.

A “segurança é assegurada na fronteira dos interesses em quadros colectivos cooperativos” (Garcia, 2006, p. 340) para combater as “novas” formas de ameaças transnacionais e da constituição de novos atores securitários. Desta forma,

etimologicamente, a cooperação consiste na “atuação conjuntamente com outros para conseguir um mesmo fim” (Aylón, 2007, p. 40). Desta forma ao cooperarmos estaríamos a desenvolver ações coordenadas e planeadas, para problemas comuns aos vários atores sociais e para os quais, tendencialmente, não teríamos influência para a decisão. Parte-se do pressuposto que o processo de cooperação identifica uma mais-valia para todos os cooperantes, tendo em vista um bem comum, em que todas as partes ganham (ganhar – ganhar).

a. A construção teórica da cooperação

As várias visões (lentes) que nos permitem verificar o fenómeno da cooperação internacional influenciam, sobremaneira, a perspetiva como abordamos as questões intrínsecas da geopolítica e segurança. Assim como a I e II Grandes Guerras Mundiais, bem como, os mais recentes atentados terroristas, surgem como marcos históricos de rutura (início ou fim) no mundo, também para a cooperação essas perspetivas são diferenciadas por esses marcos (ou teorias) (brandão, 2011, pp. 4-12).

Começamos pela corrente liberal, nomeadamente na teoria da interdependência dos Estados, a qual exige uma forte cooperação entre todos os atores “cooperantes”, para atingir uma sociedade mundial, com supranacionalidade das normas, i.e., uma sociedade das nações que preconiza a cessação de novos conflitos e a criação de uma paz “kantiana”. Sintetizamos que, o “Estado está em crise, face a uma diversidade de actores que passaram também a fornecer segurança, quer aos cidadãos, quer ao próprio Estado, nos níveis interno e supranacional, numa perspectiva concorrencial, complementar ou subsidiária” (Elias, 2013, p. 3). A vertente liberal “tenta demonstrar que a cooperação entre os Estados e o progresso internacional (incrementos de paz, cooperação e ajuda mútua para resolver problemas comuns) podem ser gerados por três vias fundamentais: a criação e desenvolvimento de instituições; a expansão da democracia; e o fomento das interdependências económicas” (Tomé, 2010, p. 37).

Na perspetiva realista há uma discordância teórica com o liberalismo, pelo facto de, não haver carácter coercivo para que os estados cumpram “as regras de todos para todos”. Esta perspetiva crítica teve como Carr (1981) um dos seus principais mentores, na crítica à utopia da Sociedade das Nações. Entende que, no pós-2.^a Guerra Mundial, a cooperação assume uma lógica de sistemas de alianças estabelecidas, disseminando um conceito de assistência internacional, para atenuar as diferenças (sociais, económicas e políticas) entre os vários países do mundo.

A influência dos mecanismos cooperativos na segurança intensifica-se na *Theory of Internal Politics*, de Waltz (2010), onde, uma perspectiva realista, imprime um novo alento a questões securitárias internas, com influência de teorias mais abrangentes, como o estudo das alianças e da cooperação. A discussão teórica sobre os sistemas internacionais tem novo impulso, por uma vertente neorrealista, onde se questiona a teoria da interdependência (Kehoane & Nye, 1977. pp: 15-19) nomeadamente, pela análise centrada no poder e propõe um olhar mais amplo da realidade internacional, que não exclua vetores como o da competição ou assimetria no processo de cooperação.

Destas análises com que pretendemos “olhar” para a realidade internacional, a perspectiva construtivista defende que a intervenção dos atores é subjetiva, sendo necessária uma contextualização dos factos internacionais, introduzindo o Estado e a sua análise, dependente duma determinada realidade social. Esta construção social dos diversos *players* neste mundo globalizado, bem como, a existência das estruturas basilares sociais, é fulcral para entender a dinâmica dos processos, em geral, e da cooperação, em particular. A análise das condições históricas e do processo de aprendizagem nas relações dos atores internacionais é fulcral nesta perspectiva construtivista.

Diferente análise é percecionada pelo neorrealismo, que defende que o sistema internacional deve ser analisado pela necessidade de sobrevivência do Estado, o qual determina a influência da política externa e o nível de cooperação do sistema internacional. Surge a distinção entre o conceito de cooperação e o da cooptação, em que a ajuda externa, numa lógica de assistência, é determinada pelo interesse dos “dadores”, consubstanciando a defesa dos interesses nacionais e egoístas dos Estados e não pela moralidade e ética internacional (Morgenthau, 1970). Nesta perspectiva a cooperação internacional serve para os estados, enquanto atores principais, manterem o seu poder e conseguir adquirir capacidade de influência política e económica, bem como vantagem estratégica.

A cooperação, enquanto manifestação das desigualdades e injustiças entre estados, é entendida de uma forma estruturalista, porquanto exporta conceitos e modelos sociais ocidentais, para os países recetores de assistência, em troca de continuidade de modelos sociais, não viáveis. Desta forma, podemos aferir que as várias teorias explicativas da cooperação influem na forma como essa mesma cooperação é exercida. Este fator, aliado à dignidade que cada país atribui ao vetor da cooperação (e consequentemente à política externa), reflete os empenhamentos operacionais das forças policiais que se encontram em missões e permite-nos verificar tendências,

nomeadamente pelo empenhamento nas missões de paz e da implementação real da estratégia de “genderização” das Nações Unidas. Neste trabalho entendemos a cooperação de uma perspectiva liberal, onde o Estado e os vários atores sociais (entre os quais a ONU) assumem o compromisso para estabelecer uma paz duradoura e evitar novos conflitos de escala mundial.

b. Caraterização das missões da ONU

A discussão e evolução do conceito de cooperação reformularam os padrões de intervenção da ONU, para a preservação da paz e tornaram essencial a definição do conceito inerente às várias missões sob a égide das Nações Unidas (Boutros-Gali, 1992): As missões *peacekeeping*, tradicionalmente a base das missões da ONU, no que concerne à intervenção operacional no terreno, onde tem de existir o consentimento das várias partes envolvidas, sendo implementada através do destacamento de militares, polícias e peritos nas várias áreas de intervenção; *peacemaking*, no sentido de uma intervenção mais vocacionada para situações de conflito, de modo a influenciar as partes para uma decisão consensual, através de meios pacíficos ou promotores de paz e finalmente *peacebuilding*, como a ação em situações de pós-conflito, para auxiliar na construção e manutenção da paz e evitar que um novo conflito ocorra.

No contexto internacional destacamos, ainda, o relatório *in larger freedom* do secretário-geral da Organização das Nações Unidas (Annan, 2005) cujo destaque assenta na abordagem integrada da realidade internacional, no desenvolvimento, segurança e proteção dos direitos humanos.

Os objetivos estratégicos revestem dignidade na Declaração do Milénio (ONU, 2000), enquanto reforço de elementos respeitadores dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos. A alteração desse paradigma teve como origem a centralidade da pessoa humana e o reflexo dessa condição, no contexto da segurança. A segurança humana veio materializar uma abordagem mais incisiva, nomeadamente, pela evolução da intervenção da ONU, através de operações designadas por estabilização e reconstrução dos Estados. Estas operações, caracterizam-se através do reconhecimento da necessidade de segurança, num contexto de crises dos Estados ou em que os mesmos não preencham os requisitos de um Estado de direito e que haja uma grave violação dos direitos humanos ou uma incapacidade do Estado para fazer face a essa mesma situação (ou ser o próprio Estado o promotor dessa violação) (USIP, 2013, pp. 2-8). As designadas operações de estabilização e reconstrução dos Estados, enquanto derivadas das

operações de apoio à paz, baseiam-se na evidência de que a consolidação da segurança em Estados “falhados” não é possível por não existir instituições governamentais que obedecem a critérios democráticos ou ausência de instituições legítimas, de acordo com a legislação internacional, bem como, a salvaguarda de serviços básicos para os seus cidadãos (Paris, et al., 2010).

Para além da tipologia de missão na ONU podemos constatar, uma diferenciação no empenho de efetivos (Van der Laer, et al., 2016, pp. 38-64): *Individual police officers*, onde existe colocação de elementos especializados numa área específica, geralmente na área da investigação criminal e informações; *Specialized police teams*, sendo a constituição de equipas especializadas, como as operações especiais; *Formed police unit*, com contingentes multidisciplinares, abarcando as áreas tradicionais da Polícia e os *civilian experts*, onde se caracteriza a utilização de pessoal não uniformizado, nas áreas do planeamento, gestão e apoio. Como desafios indicados para o empenho desses efetivos, destacamos a colocação de elementos em ambientes hostis, onde não existe uma coordenação com as entidades locais e, conseqüentemente, articulação ou operacionalização efetiva dos seus mandados, considerando os interesses nacionais, no emprego de polícias nessas missões (Van der Laer, et al, 2016, pp. 38-64).

Nesta externalização da segurança interna existem inúmeras abordagens, que nos permitem conceptualizar o conceito de cooperação e cooperação policial, mormente os mecanismos de cooperação policiais internacionais. Assim, afigura-se como essencial perceber os desafios da participação da PSP nessas missões, e a “genderização” dos seus contingentes, decorrente da agenda mulheres, paz e segurança.

c. Resolução 1325 (CSNU, 2000) - Agenda mulheres, paz e segurança

No final do século XX, começaram a ser apresentadas as conclusões, de linhas de investigação, que comprovam haver uma correlação entre o êxito nas missões da ONU e a equidade entre homens e mulheres. Desses estudos, vertidos em resoluções da ONU, destacamos os dados existentes que alertam para o facto de que as pessoas especialmente vulneráveis representam cerca de 80% dos refugiados e das mulheres abrangerem apenas 10% das posições de relevância social e política (ONU, 2015, 2008). Destacamos, assim, as resoluções do Conselho de Segurança da ONU acerca da agenda Mulheres, Paz e Segurança, decorrente da resolução 1325 (CSNU, 2000): Resoluções 1820 (2008), 1888 (2009), 1889 (2009), 1960 (2010), 2106 (2013), 2122 (2013), 2242 (2015), 2467 (2019) e 2493 (2019), as quais relevam o impacto de

cenários de conflito nas mulheres, rapazes e raparigas e, portanto, a necessidade de integrar as perspetivas de género na manutenção da paz. Também a resolução 2185 (CSNU, 2014) discorre acerca de unidades de polícia, nas missões da ONU, e realça a necessidade de promoção da igualdade de género, como parte de uma abordagem integral de prevenção de conflitos e manutenção de uma paz sustentável.

Estas conclusões robusteceram as iniciativas de organizações internacionais e dos Estados, no sentido de exigirem uma maior relevância no envolvimento de mulheres polícias, nos processos de mediação, nomeadamente para terem uma maior relevância e influência nesse mesmo processo. Ainda decorrente destas resoluções, ficou marcado que, no processo de implementação dos esforços de paz dos conflitos, em geral, e em especial, os conflitos armados, os fatores de impacto são mais fortes nas mulheres, exigindo uma abordagem urgente da problemática, com carácter de intervenção prioritário.

A génese legislativa, reflexo deste ambiente geopolítico, teve prescrição na resolução 1325 (CSNU, 2000) que identificou a relevância e necessidade de envolvimento das mulheres no decurso dos processos de intervenção da ONU. A resolução 1325 (CSNU, 2000) incorpora três elementos essenciais, denominados de “3 P’s”: a participação, proteção e prevenção da violência das mulheres (Miller et al., 2014). Esta alteração do paradigma, nos processos de paz, foi marcante para uma nova discussão e procura de soluções decorrentes dos desafios identificados. Ainda segundo Klot (2007) a resolução 1325 (CSNU, 2000) representou de uma forma originária a interconectividade entre a promoção de paz, mediação de conflitos e salvaguarda dos direitos fundamentais, articulado com questões de “genderização”.

Relembramos que a ONU divulgou o relatório *Global Effort* (ONU, 2009) onde os Estados membros e as polícias nacionais se comprometem a recrutar mais mulheres para integrar as missões internacionais da ONU, em todas as áreas de missão. Esta iniciativa apela para que os países:

- Estabeleçam políticas nacionais que melhorem a percentagem de mulheres;
- Reformulem os requisitos e procedimentos de recrutamento para destacamento internacional, a fim de assegurar igualdade nas candidaturas, e;
- Planeiem a concessão de incentivos às mulheres que prestam serviço em missões da ONU.

Decorrente das várias discussões iniciadas em 2000, houve já uma adaptação e melhoria das Nações Unidas e passou a ser parte integrante das políticas públicas dos Estados membros e inclusive em Portugal. Na sua génese foram identificadas alguns

desafios à implementação de uma agenda de “genderização” dos contingentes nacionais envolvidos em missão. Como fatores externos, indica-se os seguintes (ONU, 2018):

1. As mulheres não estarem conscientes das oportunidades de emprego na ONU e haver falta referências a seguir pelas mulheres;

2. As mulheres relatarem que, alguns Estados membros, restringem as oportunidades de emprego, através de preconceitos implícitos ou explícitos de género;

3. A falta de políticas favoráveis à família nos Estados membros, e a probabilidade da maioria do pessoal uniformizado ser destacado durante 12 meses, sem a oportunidade de viajar para visitar as suas famílias;

4. A falta de oportunidades de formação e autodesenvolvimento para as mulheres, incluindo a participação na vertente militar, academias de polícia e cursos relacionados com género, para satisfazer os pré-requisitos de qualificação para os destacamentos da ONU;

5. Os polícias destacados em missões terem experiência de gestão da ordem pública ou outra experiência de unidades especiais, unidades maioritariamente constituídas por homens;

6. Em alguns Estados membros não existirem mulheres em número suficiente ou preparadas para serem destacadas;

7. Perceções de género sobre o papel das mulheres, o que significa que são excluídas de participar em processos nacionais de seleção para a manutenção da paz, com consequências de que algumas mulheres optam por não ser voluntárias devido à duração do destacamento, à idade dos seus dependentes, ou a outras responsabilidades pessoais.

Ainda no que concerne ao empenhamento de polícias do género feminino, em missões da ONU, identificam como fatores internos, os seguintes (ONU, 2018):

1. As reduções propostas no financiamento, incluindo no subsídio de subsistência da missão, tornam os destacamentos no terreno menos atrativos para todos os membros individuais uniformizados, e particularmente para as mulheres, que podem necessitar de alojamento mais seguro ou equipamento de proteção adicional quando trabalham independentemente no terreno;

2. Os pré-requisitos da ONU e as descrições de funções podem incluir qualificações desnecessárias ou uma formulação preconceituosa de género que limite as candidaturas e o destacamento de mulheres;

3. As mulheres poderem estar preocupadas por estarem isoladas e vulneráveis ao assédio e exploração sexual, quando são destacadas;

4. As missões de paz não proporcionarem segurança, alojamento e instalações adequadas às mulheres.

Este elenco de “novos” desafios têm que, necessariamente, influenciar na política de destacamento de efetivos portuguesa e nomeadamente a política interna das polícias, no empenho de efetivos em missões de paz.

2. Problema, hipóteses e metodologia

Atendendo à implementação necessária da resolução n.º 1325 (CSNU, 2000) e correlacionando com as delineações desta agenda, no espetro das forças de segurança, surge a pergunta de partida para este trabalho: quais os desafios, no destacamento de polícias da PSP, decorrente da implementação da resolução 1325 (CSNU, 2000)?

Do nosso problema de partida, surgem duas hipóteses:

1. A PSP tem tido uma participação contínua em missões de paz da ONU, de acordo com a estratégia da política externa nacional, na área da cooperação internacional.

2. O empenho de mulheres polícia na PSP, nos contingentes de missões de paz, tem acompanhado as exigências da resolução 1325 (CSNU, 2000).

Este processo de investigação impõe uma “abordagem multidisciplinar e de inclusão metodológica” (Dias & Andrade, 1997, p. 114), que alicerce saberes e métodos distintos num objetivo comum. A metodologia escolhida privilegia a pesquisa, recolha e revisão da literatura, capital para a fundamentação firme e estável do objeto de estudo, mormente, na bibliografia essencial para a fundamentação dos objetivos a que nos propomos (Quivy & Campenhoudt, 1998), sustentando o estado da arte.

Esta investigação privilegia o paradigma qualitativo, ciente de que os resultados da investigação não são menos rigorosos quando comparados com o paradigma quantitativo. Concordamos que a investigação não é somente assente nos métodos quantitativo, a qual não garante, por si só, a validade e a fiabilidade da investigação (Vala, 2001), mas sim ser o mais objetivo possível (Albarello et al., 1997).

Assim, iremos discorrer acerca das teorias da cooperação internacional e dedicarmo-nos à “genderização”¹ do destacamento de polícias, nas missões da ONU, de forma a perceber os desafios inerentes, estudando o passado, para compreender o presente e, se possível perspetivar o futuro, sendo esta a génese e motivo de escolha do presente trabalho.

¹ Neste trabalho utilizamos o termo “genderização”, enquanto envolvimento de género feminino e enquanto membro pleno da mesma (Ribeiro e Pinto Coelho, 2008; Grangeia, 2015).

II. Perspetiva e diretrizes

1. A cooperação policial portuguesa

Após a análise das perspetivas teóricas da cooperação, iremos debruçar-nos acerca da cooperação portuguesa. A consolidação da democracia portuguesa (pós 25 de Abril de 1974) e a inserção /afirmação no espaço europeu possibilitou que Portugal conseguisse adquirir um estatuto de influência, na dinâmica europeia, face a outros atores (estatais ou não estatais).

No caso português e como parte da estratégia nacional portuguesa e através da cooperação internacional, fomentou-se a participação dos *peacekeepers*, nas polícias. No caso da PSP transpôs-se, claramente, uma estratégia qualitativa, através da nomeação de elementos policiais para lugares de relevo, nas organizações internacionais e na ONU, em especial, como a nomeação do Superintendente Luís Carrilho, como conselheiro para a segurança (*Police Commissioner*) do secretário-geral da ONU.

A alternativa, ou seja, uma predominância na questão quantitativa, levaria a que os elementos policiais fossem exercer funções de formação e aconselhamento técnico, em lugares de maior perigosidade para os que ali prestam serviço, face à instabilidade política e social dos países onde a ONU está implementada. Este maior “risco”, em cenários de maior complexidade, torna a especialização das missões de carácter policial uma tarefa desafiante para os elementos que constituem as missões.

Assim, e de acordo com a bibliografia consultada (Elias, 2012; Castanho, 2009; MAI, 2017; Branco, 2015) o menor empenho de efetivos da PSP (em especial de género feminino), nos quadros das missões da ONU, pode influir negativamente na influência de Portugal, nomeadamente na estratégia da política externa e conferir uma menor visibilidade, como país contribuinte, no cenário da cooperação internacional.

De notar que o envolvimento de portugueses em lugares chaves das instituições europeias e mundiais, com o *know how* da experiência acumulada, pode ser um elemento facilitador para a promoção do país, aumentar o nosso envolvimento nas políticas de impacto internacional e ser um reforço positivo, na imagem externa de Portugal.

É neste quadro complexo que surge, inicialmente, a estratégia da política de cooperação portuguesa², como fator essencial para a delineação de uma política externa, sendo o documento matricial para a área da cooperação. Estabelece como objetivos estratégicos do Estado português, a construção europeia, bem como, a aproximação aos

² Cfr. Resolução de Conselho de Ministros n.º 43/99, de 18 de Maio.

países africanos de língua oficial portuguesa, fruto de uma relação privilegiada da (des) colonização e a cooperação internacional, no quadro da ONU.

A cooperação, enquanto mecanismo de afirmação do Estado Português, no contexto internacional, ainda está numa fase muito preliminar. Preconiza Elias que (2012, p. 8) “as relações internacionais, a segurança interna e a defesa são ainda encaradas em Portugal de forma algo parcelar, redutora e exclusivista, facto facilmente constatável pela forma como a diplomacia, segurança interna, defesa, justiça, administração pública, educação, saúde e economia se inter-relacionam”.

Já no que se refere à diferenciação entre a segurança interna e à defesa externa, recordamos que, fruto desse alargamento de conceito, essa destrição nebulosa começa fora das convencionais fronteiras geográficas e muitas vezes noutros países, ao abrigo dos vários acordos de cooperação existentes. Nesta abordagem securitária de cooperação e de multigovernança, compete, a nível nacional, ao governo a responsabilidade pela direção dessa política.

A análise da estratégia para a cooperação portuguesa e a evolução do paradigma da cooperação originaram uma *nova* visão estratégica vertida na Resolução de Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de Dezembro.

Na esteira desta resolução, a tendência de empenhamento de polícias portuguesas nas várias missões internacionais, traduz-se no gráfico abaixo indicado:

Gráfico I - Empenho Policial Português em Missões internacionais



Fonte dos dados: MAI (2021). <https://www.sg.mai.gov.pt/relacoesinternacionais/missoesinternacionais/paginas/default.aspx>

Podemos constatar que as prioridades no empenho policial português em missões internacionais são bastante repartidas. Com maior percentagem (39%) verificamos o empenhamento em organizações da União Europeia (EU), seguidos das missões da ONU (28%). Com claro distanciamento, apuramos que em terceiro lugar aparecem as missões da EU (16%), seguidos do empenhamento em agências da ONU (14%) e finalmente outras organizações internacionais com apenas 3%.

Neste contexto, confirmamos que o empenho do contingente português, no âmbito das missões de cooperação internacionais, tem uma maior significância no âmbito das missões da UE e ONU. De realçar que estes dados tendem a confirmar a tendência de que “a PSP tem procurado reforçar a sua participação em missões internacionais numa vertente mais estratégica e qualitativa, valorizando a participação de Polícias em missões internacionais para funções de comando, de gestão e planeamento” (MAI, 2007, p. 44).

De notar que a estratégia nacional, consequente da resolução 1325 (CSNU, 2000), levou à necessidade de aumentar os índices de representação das mulheres de forma sustentável. Tendo em conta a rotação dos contingentes e à maior influência de alguns Estados membros, com maior representatividade nas missões de paz, este desafio torna-se crucial. A diferença de empenhamento dos vários países, tendo em conta as suas orientações na política externa, leva a que poderá haver algumas resistências no cumprimento dos objetivos delineados decorrentes da resolução 1325 (CSNU, 2000), e limitar o empenhamento de países contribuidores.

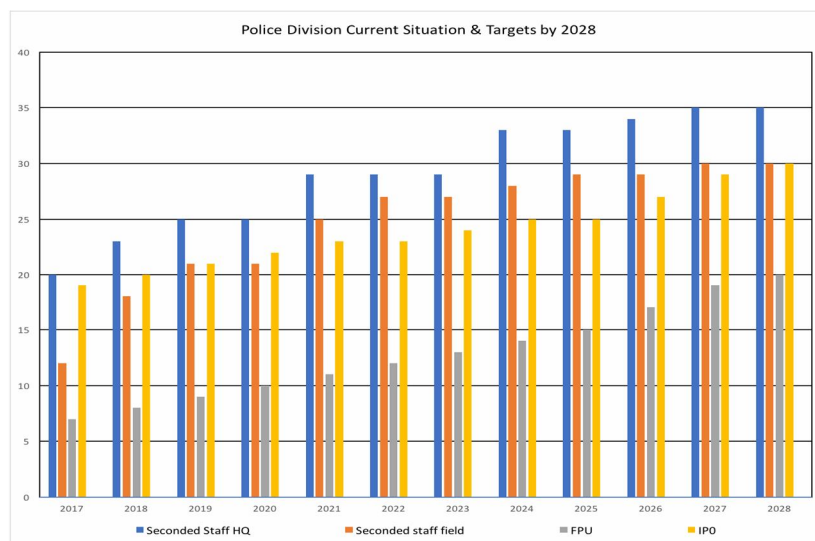
a. As metas estratégicas da resolução 1325 ONU

O esforço de Portugal tornou-se mais notório com a primeira presidência do conselho da União Europeia de 2007, e culminou com a elaboração das resoluções (PCM, 2014, 2019), que transportam para a legislação nacional, a construção de um compromisso entre a estratégia europeia e os interesses nacionais, na igualdade de género e no compromisso de cumprimento dos objetivos decorrentes da resolução 1325. A agenda, a nível nacional, é encarada de forma mais ampla, não só na vertente de critérios quantitativos de destacamento de mulheres nas missões de paz, mas também, na promoção das políticas nacionais de prevenção à violência de género.

De acordo com a estratégia para a paridade de género (ONU, 2018), as metas para empenhamento de Polícias têm como fundamento a constatação de que, em janeiro de 2018, as mulheres polícias caracterizavam 7% das unidades de polícia (UP) e 20% dos Oficiais de Polícia, uma média de 10,5% no total de empenho policial. Em posições de liderança, 29% (4 de 14) chefes de componentes da polícia eram mulheres e havia 21% de mulheres em pessoal destacado contratado em toda a sede e 16% no terreno. Numa primeira fase, o objetivo da ONU é cerca de 30% de mulheres em postos profissionais destacados na sede da ONU e 25% em missões no terreno até 2025. Numa fase posterior atingir 30% em missões no terreno e 35% na sede da ONU até 2028. De acordo com a Resolução 2242 (CSNU, 2015) pretende intensificar o número de

mulheres nas componentes policiais em geral com o objetivo de 15% de oficiais femininas, dentro das FPU até 2025 e 20% até 2028 e atingir 25% de oficiais femininas nas missões até 2025 e 30% até 2028. O gráfico seguinte ilustra as linhas de tempo delineadas.

Gráfico II – Indicadores/previsões para empenho de mulheres polícia (ONU)

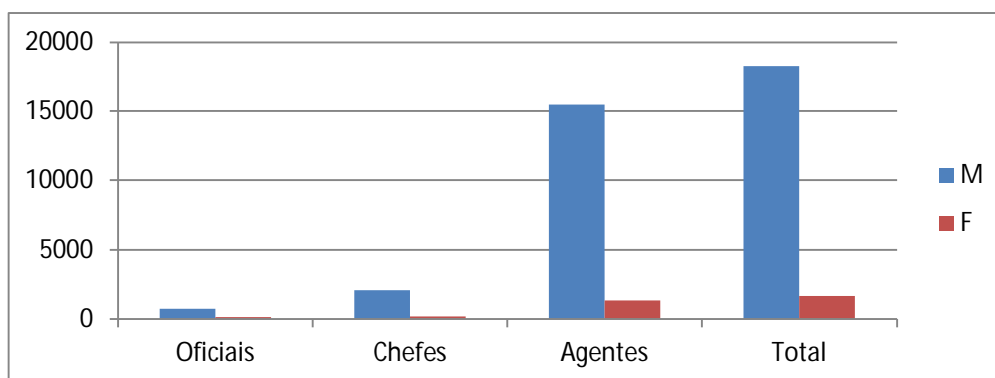


Fonte dos dados: *Uniformed gender parity strategy* (ONU, 2018)

Para alcançar os objetivos indicados são sugeridas algumas linhas de ação pelos estados membros e pela própria organização, tais como a criação de um ambiente favorável à “genderização”, melhoria no recrutamento e formação, desenvolvimento de comunicações e divulgação do género e potenciar a liderança e responsabilidade das mulheres.

De igual forma torna-se relevante avaliar o quadro de efetivos da PSP, para fazer face a estes desafios e às metas estabelecidas. Do balanço social da PSP (2020), verificamos o seguinte:

Gráfico III – Efetivo da PSP, por género (2020)



Fonte dos dados: Elaboração própria. Adaptado de Balanço social da PSP – 2020 (PSP, 2020)

Resulta da análise dos dados que o efetivo total da PSP, com funções operacionais, passíveis de serem empenhados em missões internacionais, traduz-se em 19930 polícias, sendo da categoria de oficiais 889, da categoria de chefe 2219 e 16822 Agentes. Na relação entre classes e género, podemos constatar que existe uma percentagem global de 8% de mulheres no efetivo da PSP, que consubstancia uma percentagem de 16,2% na categoria de Oficiais de Polícia, 7,97% em Chefes e 7,91% na categoria de Agentes. Estes dados por si só demonstram que a percentagem de mulheres, ao serviço operacional da PSP, é limitada, no entanto, destaca-se um ligeiro aumento na categoria de mulheres na classe de Oficiais de polícia.

b. A participação operacional da PSP, em missões ONU

A participação da PSP, em missões de paz da ONU, teve início em 1958, de uma forma esporádica e casual, na *United Nations Observation Group in Lebanon*, no rescaldo da revolta popular para destituir o então presidente Camille Chamoun, o qual tentou prolongar constitucionalmente o limite de mandatos para a presidência da República do Líbano. Após um interregno de três décadas e já no período pós guerra fria e com o desmoronamento dos países comunistas do bloco de leste e por decisão governamental é enviado um primeiro contingente policial para a *ex-Jugoslávia*, em sede de participação na UNPROFOR.

Após essa primeira participação no quadro da ONU em missões de paz, podemos identificar quatro períodos distintos, segundo Branco (2015: 102 e ss.): cooperação com Angola e Moçambique; o de timor leste; timor leste até Líbano e finalmente um desinvestimento na participação em missões lideradas pela ONU. Escalpelizando estes períodos identificamos o de Angola e Moçambique de 1992 até 1998, onde as Forças de Segurança e as forças militares participaram na *United Nations Operations in Mozambique* (UNOMOZ) na *United Nations Operations Angola Verification Mission* (UNAVEM III) e *United Nations Observer Mission in Angola* (MONUA). Em 2001, inicia-se o segundo período de participação nacional, na questão da autonomia de Timor leste (UNTAET), o qual se prolongou até 2004. O terceiro período situa-se entre 2006 e 2012 e foi onde Portugal alocou mais recursos humanos, a situação de Timor leste e na participação do Líbano. O último período situa-se de 2006 até à atualidade, caracterizada por *uma participação residual, minimizada pelos contributos temporários* (Branco, 2015, p. 103) para as missões da ONU.

No total a participação total de polícias em missões de paz da ONU traduz-se no quadro abaixo identificado.

Gráfico IV - Empenho Policial Português em Missões internacionais (1992-2021)

Número total de missões participadas pela PSP (1992-2021)			
Postos	Masculinos	Femininos	Total
Oficiais	203	14	217
Chefes	433	48	481
Agentes	465	32	497
Total	1101	94	1195
Em %	92,13%	7,86%	

Fonte dos dados: elaboração própria, adaptado <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/psp-global/missoes-internacionais.aspx>.

Se analisarmos o ano de 2021, podemos verificar que a PSP contribui com 18 polícias, distribuídos pelas missões de *Peacekeeping* da MINUSCA (República Centro Africana), MINUSMA (Mali), UNMISS (Sudão), UNVMC (Colômbia).

Gráfico V – Polícias em missão (2021)

Polícias atualmente em Missão			
Postos	Masculinos	Femininos	Total
Oficiais	5	0	5
Chefes	4	2	6
Agentes	8	0	8
Total	17	2	19
Em %	89,48%	10,52%	

Fonte dos dados: elaboração própria, adaptado <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/psp-global/missoes-internacionais.aspx>.

Analisando o empenhamento de efetivos da PSP, procurámos estabelecer uma relação entre missões, por categoria e género. No caso da MINUSCA, dos nove elementos policiais que ali se encontram destacados, um é da classe de oficial, dois da classe de Chefes e dois da classe de agentes, todos do género masculino.

Na MINUSMA, os dois elementos que ali se encontram, destacados pertencem às classes de oficial e Chefe e são do género masculino.

Analisando o empenho de efetivos na missão UNMISS constatamos que consiste na mais numerosa participação em termos de género da PSP. No total temos seis elementos policiais divididos por dois do género feminino (classe de Chefes) e quatro de género masculino, sendo constituída por dois oficiais e dois agentes.

Por fim na UNVMC temos um representante português de género masculino e Oficial de Polícia.

Podemos verificar, pelo quadro supra, que a participação portuguesa de mulheres em missões da ONU situa-se nos 10% do total do contingente, o que demonstra que estamos abaixo das exigências da ONU para a “genderização” dos contingentes nacionais. Este facto pode implicar alguns constrangimentos no destacamento de novos polícias para teatros de operações de paz. Se comparamos os dados atuais, com a participação de polícias femininos, desde 1992, verificamos um ligeiro aumento dos 7,82% iniciais para os 10,52% atuais, mas claramente insuficiente para as metas delineadas seja pela ONU e pelos planos nacionais estabelecidos.

Conclusão

A evolução do conceito de segurança veio alterar várias abordagens securitárias, destacando-se, neste trabalho, a cooperação, cooperação internacional e a participação da PSP, em missões de paz da ONU. As várias lentes com que analisamos a realidade da cooperação influem no modo como, essa mesma cooperação, é promovida e potenciada. A participação de Portugal, em missões de paz da ONU, tem sido um dos fatores marcantes da política externa nacional. Deste modo, conseguimos, enquanto país contribuidor de polícias em missões de paz, ser parte da resposta internacional, face a situações de insegurança internacional. De igual modo, ao sermos representados em organismos de segurança cooperativa mundial (ONU, EU), somos parte na decisão executiva/operacional, enquanto fator convergente com a política externa portuguesa.

No caso da PSP e de acordo com a análise do empenhamento da PSP em missões da ONU e da bibliografia consultada, verificámos uma participação contínua e constante em todo o mundo, coerente com a estratégia nacional. De relevar a participação contínua da PSP em missões de paz, desde 1995, com especial destaque, na década de 90 para as regiões Balcãs e atualmente no continente africano. A estratégia da PSP tem sido, maioritariamente, de ordem qualitativa, para que essa mesma influência no cenário internacional, seja garantida com o menor “risco” para os polícias. Temos, assim, na generalidade, confirmada a primeira hipótese “A PSP tem tido uma participação contínua em missões de paz da ONU, de acordo com a estratégia da política externa nacional, na área da cooperação internacional”.

No que concerne ao empenho de elementos femininos, nos contingentes destacados em missões de paz, destacamos alguns desafios. Da análise da participação de mulheres polícia em missões de paz, verificamos que a percentagem tem aumentado

de forma residual, de uma análise global de 7.86% de mulheres polícias, para 10,51% de empenhamento atual, em missão de paz. Estes dados, aliados ao facto da PSP ter nos seus quadros 8% de polícias do género feminino, pode ser um fator de preocupação para futuros destacamentos de contingentes, em missões de paz. Atendendo ao facto de que as metas da resolução 1325 (CSNU, 2000) indicam um objetivo de empenho operacional de mulheres de 20% para a atualidade e 25% até 2025, urge equacionar a estratégia para atingir esse mesmo desiderato. Assim, consideramos que a nossa segunda hipótese “O empenho de mulheres polícia na PSP, nos contingentes de missões de paz, tem acompanhado as exigências da resolução 1325 da ONU” não é totalmente confirmada, pela análise dos dados indicados.

Neste trabalho identificámos alguns desafios à implementação de uma agenda de “genderização”. Estes desafios podem ser mitigados por medidas concretas e estruturais, que foram sugeridas pela ONU, considerando a experiência positiva de outros países, sob pena de podermos ser limitados no envio de polícias para missões de paz.

Reforçamos, assim, como medidas de potenciar essas metas, a necessidade de criação de um ambiente favorável à “genderização”, com medidas concretas de incentivo à participação feminina nos processos de seleção e aprontamento para missões internacionais. De igual modo, a melhoria na percentagem de mulheres, no recrutamento e formação, nomeadamente, através de campanhas de sensibilização e incentivo à candidatura de mulheres para os cursos de formação da PSP (Instituto Superior de Ciência Policiais e Segurança Interna e Escola Prática de polícia). Também o desenvolvimento e disseminação de cursos de *gender awareness*, no seio da instituição, são indicados como forma de melhorar os índices de “genderização”. Aludimos à necessidade no desenvolvimento da comunicação externa, de divulgação de medidas promotoras de igualdade de género, através das relações públicas da PSP, para o público externo e no seio da instituição policial, por forma a potenciar a imagem e responsabilidade das mulheres.

De igual modo e de acordo com as conclusões apresentadas, consideramos ser relevante o desenvolvimento da temática na PSP, sugerindo a necessidade de realização de estudos científicos, com formas de promoção e potenciação do aumento de mulheres na PSP, em geral, e nos contingentes para missões internacionais, em particular, de forma a mitigar os desafios apresentados e promover uma maior equidade nos próximos destacamentos, crucial para a manutenção do empenhamento da PSP, em missões de paz.

Em suma, procurámos identificar quais os desafios atuais e sugerir orientações, sustentadas em experiências internacionais comprovadas, para que a PSP promova e se adapte aos mais recentes desafios internacionais (Resolução 1325), tornando a organização mais equitativa, resiliente e eficaz, e continuar a sua participação em missões de paz da ONU.

Referências bibliográficas

Albarello, L. et al. (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.

Annan, K. (2005). *In larger freedom: Towards development, security and human rights for all: report of the Secretary-General*. United Nations Publications.

Ayllón, B. (2007). *La Cooperación Internacional para el Desarrollo: Fundamentos y justificaciones en la perspectiva de la Teoría de las Relaciones Internacionales*. Carta internacional, 2(2): 32-47.

Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Zahar Ed.

Branco, C. (2015). “A participação portuguesa em missões de paz da ONU” in *Relações Internacionais* (R: I), (47), 101-126.

Brandão, A. (2011). “Vinte anos depois: mapeando o quadro teórico e a agenda de pesquisa dos Estudos de Segurança” in: *Actas do I congresso observare: Tendências internacionais e posição de Portugal*.

Bigo, D. (2000). *The Möbius Ribbo in Identities, Borders and Orders*. University of Minnesota Press.

Bigo, D. (1998). “Sécurité et immigration: Vers une gouvernementalité par l'inquiétude?” in *Cultures & Conflits*. n. 31-32, p. 7-11, 13-38.

Booth, K. (2004). *Critical security studies and world politics*. Lynne Rienner Publishers.

Booth, K. (1997). *Security in anarchy: Utopian realism in theory and practice*. Guildford, v. 67, n. 3, p. 527-545.

Boutros-Ghali, B. (1992). *An agenda for peace: Preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*. <http://httpswww.un.org/ruleoflaw/blog/document/an-agenda-for-peace-preventive-diplomacy-peacemaking-and-peace-keeping-report-of-the-secretary-general>

Buzan, B. (1997). *Rethinking security after the cold war. Cooperation and conflict*. v. 32, n. 1, p. 5-28.

Buzan, B. (1991). *People, States and Fear: An agenda for international security studies in the post-cold war era*. 2nd ed. Boulder, CO: Lynne Rienner.

Carr, E. (1981). *Vinte anos de crise: 1919-1939*. Universidade de Brasília.

Carrapiço, H. (2011). “The Godfather goes to Brussels: A evolução do conceito de crime organizado no contexto da área de liberdade, segurança e justiça” in *Relações Internacionais*. (R: I), (31), 141-157.

Castanho, A. (2009). *Stress e sintomas de stress pós-traumático: A PSP nas missões internacionais*. Instituto superior de estudos interculturais e transdisciplinares.

Claude, I. (1971). *Swords into plowshares: The problems and progress of international organization*. Random House.

Correia, E. (2012). “Política e Segurança: Teorias e Conjunturas da Actualidade” in *O Poder Político e a Segurança*. Ed. Observatório Político e Fonte da Palavra.

Correia, E. (2015). *Liberdade e segurança*. ISCPPI – ICPOL.

CSNU. (2019). *Resolução 2467*. [https://undocs.org/S/RES/2467\(2019\)](https://undocs.org/S/RES/2467(2019)).

CSNU. (2019). *Resolução 2493*. [https://undocs.org/S/RES/2493\(2019\)](https://undocs.org/S/RES/2493(2019)).

CSNU. (2015). *Resolução 2242*. [https://undocs.org/S/RES/2242\(2015\)](https://undocs.org/S/RES/2242(2015)).

CSNU. (2014). *Resolução 2185*. [https://undocs.org/S/RES/2185\(2014\)](https://undocs.org/S/RES/2185(2014)).

CSNU. (2013). *Resolução 2106*. [https://undocs.org/S/RES/2106\(2013\)](https://undocs.org/S/RES/2106(2013)).

CSNU. (2013). *Resolução 2212*. [https://undocs.org/S/RES/2212\(2013\)](https://undocs.org/S/RES/2212(2013)).

CSNU. (2010). *Resolução 1960*. [https://undocs.org/S/RES/1960\(2010\)](https://undocs.org/S/RES/1960(2010)).

CSNU. (2009). *Resolução nº A/63/677*. [https://undocs.org/S/RES/63/677\(2009\)](https://undocs.org/S/RES/63/677(2009)).

CSNU. (2009). *Resolução 1888*. [https://undocs.org/S/RES/1888\(2009\)](https://undocs.org/S/RES/1888(2009)).

CSNU. (2009). *Resolução 1889*. [https://undocs.org/S/RES/1889\(2009\)](https://undocs.org/S/RES/1889(2009)).

CSNU. (2000). *Resolução 1325 - Women, Peace and Security*. [https://undocs.org/S/RES/1325\(2000\)](https://undocs.org/S/RES/1325(2000)).

CSNU. (2000). *Resolução 1820*. [https://undocs.org/S/RES/1820\(2008\)](https://undocs.org/S/RES/1820(2008)).

Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de Maio.

Derian, J. (1995). *The value of security: Hobbes, Marx, Nietzsche, and Braudillard*. Columbia University Press.

Dias, J. & Andrade, M. (1997). *Criminologia: O Homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra Editora.

Elias, L. (2019). “A dimensão externa da segurança interna de Portugal” in *Anuário Janus 2018-2019*. pp. 78–79.

Elias, L. (2013). “A Externalização da Segurança Interna: as dimensões global, europeia e lusófona” in *Relações Internacionais*. (R: I), (40), 09-29.

Elias, L. (2012). *Desafios da segurança na sociedade globalizada*. Observatório Político, wp-11.

Garcia, F. (2006). “As ameaças transnacionais e a segurança dos Estados. Subsídios para o seu estudo” in *Revista Negócios Estrangeiros*. 9, 339-374.

Grangeia, H. (2015). *Genderização do stalking: Mulheres que perseguem, mulheres perseguidas. Mulheres e crime*.

Harris, v. & goldsmith, A. (2009). *International police missions as reverse capacity building: Experiences of australian police personnel*. Policing, 50-58.

Keohane, R. (1984). *After hegemony. Cooperation and discord in international political economy*. Princeton University Press.

Klot, J. F. (2007) “Women and peacebuilding” in *Social Science Research Council*.

Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro, com a última alteração pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio.

Martin, L. (1980). “The future of strategic studies” in *Journal of Strategic Studies*. 3.3: 91-99.

Merlinger, m., & ostrauskaite, R. (2005). *Power/knowledge in international peacebuilding: The case of the eu police mission in bosnia*. Alternatives Ed., 297-323.

Miller, B.; Pournik, M.; Swaine, A. (2014) *Women in peace and security through United Nations Security resolution 1325: Literature review, content analysis of national action plans, and implementation*. Institute for Global and International studies. http://www.peacewomen.org/assets/file/NationalActionPlans/miladpournikanalysesdocs/igis_womeninpeaceandsecuritythroughunsr1325_millerpournikswaine_2014.pdf

Miller, S. e Evera, V. (2014). *The Star wars controversy: An international security reader*. Vol. 3220. Princeton University Press.

Ministério da Administração Interna (2017). *20 anos de missões internacionais*. SMAI.

Morgenthau, H. (1970). *Truth and power: Essays of a decade, 1960-70*. Praeger Ed.

Nye, J. & Lynn-Jones, S. (1998). “International security studies: a report of a conference on the state of the field” in *International security*. 12.4: 5-27.

ONU. (2018). *Uniformed gender parity strategy 2018*. <https://peacekeeping.un.org/en/uniformed-gender-parity-strategy-2018-2028-full-text>

ONU. (2015). *Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*.

http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Agenda_Sustainable_Development.pdf

ONU. (2009). *Global effort*. <https://police.un.org/en/un-police-gender-initiatives>

ONU. (2008). *United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines*. http://www.un.org/en/peacekeeping/documents/capstone_eng.pdf

ONU. (2000). Declaração do milénio. <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>

ONU. (1945). Carta das Nações Unidas. <https://www.unric.org/pt/informacao-sobre-a-onu/12>

Osgood, C. (1962). *An alternative to war or surrender*. University of Illinois Press.

Osgood, R. (1957). *Limited war: The challenge to american strategy*. University of Chicago Press.

Paris, R.; Sisk, T.; Barnett, M.; Zucher, C.; Edelstein, D.; Avant, D.; Cramer, C.; Roberts, D.; Samuels, K.; Suhrke, A.; Narten, J. & Kahler, M.i. (2010). *The dilemmas of statebuilding: Confronting the contradictions of postwar peace operations*. Routledge.

Platão (1996). *A República*. 8ª Edição. Fundação Calouste Gulbenkian.

Posen, B. (1986). *The sources of military doctrine: France, Britain and Germany between the world wars*. Cornell University Press.

Presidência do Conselho de Ministros (PCM), 2019. Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2019. <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/119622096/details/maximized>

Presidência do Conselho de Ministros (PCM), 2014. Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2014. <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/08/II-Plano-Nacional--de-A%C3%A7%C3%A3o-para-a-implementa%C3%A7%C3%A3o-da-RCSNU-1325.pdf> .

PSP. (2020). *Balanço social da PSP - 2020*. PSP/RH.

Pureza, J. (2001). “Para um internacionalismo pós-vestefaliano” in *Globalização: fatalidade ou utopia?*. Edições Afrontamento.

Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (1998). *A pergunta de partida*.

Resolução de Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de Dezembro.

Resolução de Conselho de Ministros n.º 43/1999, de 18 de Maio.

Ribeiro, S. & Pinto-Coelho, Z. (2008). *A genderização da sexualidade feminina nas imagens publicitárias de revistas para mulheres*. ISBN 978-989-95500-1-8

Santos, J. (2019). “Sistema de segurança Interna – Dimensão Externa e Cooperação Internacional” in *Janus 2018/19 - Anuário das Relações Exteriores*. Observare.

Tomé, L. (2010). *A geopolítica e o complexo de segurança na Ásia Oriental: Questões teóricas e conceptuais*.

USIP. (2013). United States institute of peace – reconstruction operations. <http://www.usip.org/category/issue-areas/post-conflict-reconstruction>

Vala, J. (2001). “A Análise de Conteúdo” in *Metodologia das Ciências Sociais*, 11.ª edição. edições Afrontamento, pp. 101-128.

Van Der Laan, F., van de Goor, L., Hendriks, R., van der Lijn, J., Meijnders, M., e Zandee, D. (2016). *The future of police missions*. Clingendael: Netherlands Institute of International Relations.

Walt, S. (1991). “The renaissance of security studies”. in *International studies quarterly* 5.2: 211-239. <http://www.jstor.org/stable/2600471>.

Waltz, K. (2010). *Theory of international politics*. Waveland Press.

Waltz, K. (2002). *Teoria das relações internacionais*. Gradiva.